



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº567/2025**

De 10 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Rita Maria Silva de Oliveira** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Rita Maria Silva de Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 15 de julho de 2025 a 24 de julho de 2025; e,

- O último período, 20 dias, 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/04/2024 a 02/04/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de junho de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°565/2025**

**Portaria n°565/2025**

De 10 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Taviana Sieli Koch** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Taviana Sieli Koch**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Sala**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 02 de junho de 2025 a 11 de junho de 2025; e,
- O último período, 20 dias, 01 de julho de 2025 a 20 de julho de 2025;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2020 a 18/10/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°566/2025**

**Portaria n°566/2025**

De 10 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Sebastiana Ferreira de Freitas** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Sebastiana Ferreira de Freitas**, ocupante do cargo de **Médica Clínica Geral**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 07 de julho de 2025 a 26 de julho de 2025; e,
- O último período, 10 dias, 01 de dezembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/02/2024 a 01/02/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°567/2025**

**Portaria n°567/2025**

De 10 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Rita Maria Silva de Oliveira** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Rita Maria Silva de Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 15 de julho de 2025 a 24 de julho de 2025; e,
- O último período, 20 dias, 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/04/2024 a 02/04/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°631/2025**

**Portaria n°631/2025**

De 17 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Fatima Aparecida da Silva** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Fatima Aparecida da Silva**, ocupante do cargo de **Agente de Nutrição Escolar**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 18/08/2023 a 17/08/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº565/2025**

De 10 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Taviana Sieli Koch e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Taviana Sieli Koch, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 02 de junho de 2025 a 11 de junho de 2025; e,

O último período, 20 dias, 01 de julho de 2025 a 20 de julho de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2020 a 18/10/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de junho de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº566/2025**

De 10 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Sebastiana Ferreira de Freitas e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Sebastiana Ferreira de Freitas, ocupante do cargo de Médica Clínica Geral, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 20 dias, 07 de julho de 2025 a 26 de julho de 2025; e,

O último período, 10 dias, 01 de dezembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/02/2024 a 01/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de junho de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº567/2025**

De 10 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Rita Maria Silva de Oliveira e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Rita Maria Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Comunitária, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 15 de julho de 2025 a 24 de julho de 2025; e,

O último período, 20 dias, 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/04/2024 a 02/04/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de junho de 2025.